



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.

APROVADO(A)

em 29/11/22

NEUCILENE COGO VIANA e MARIA LUCIA VENTORIM, vereadoras do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, após ouvido o plenário e observada a tramitação regimental, requerer seja enviado ofício a Secretária Municipal de Educação, na pessoa da Senhora Ana Paula Farias e ao Prefeito Municipal de Castelo, Senhor João Paulo Silva Nali, solicitando o cumprimento das Leis Municipais nº 4.087/2021, que autoriza a instituição de segurança nas portas das escolas públicas no âmbito do Município de Castelo e dá outras providências e Lei nº 4.147/2022, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social na rede municipal de educação básica.

JUSTIFICATIVA: O requerimento se faz necessário, uma vez que diante da crescente onda de violência que assola e amedronta alunos, professores, pais e/ou responsáveis em todo Estado e para se evitar tragédias, como a ocorrida no Município de Aracruz, recentemente, venho solicitar cumprimento da Lei, para prevenir tais transtornos à população Castelense e minimizar os impactos causados por essa tragédia a comunidade escolar.

Nestes termos, pede deferimento.

Castelo, ES, 29 de novembro de 2022.

Cidclei Côco
Vereador

NEUCILENE COGO VIANA
Vereadora

MARIA LUCIA VENTORIM
Vereadora